



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/MT

Data: 04.12.2019.

Horário: 14h.

Local: Escola de Saúde Pública – ESP/MT.

ATOS INICIAIS:

- 1º Conferência de quórum – Secretária Geral;
- 2º Expediente Relevante do CES-MT – Secretaria Executiva;
- 3º Aprovação da Ata da Reunião Novembro;

4º PAUTA:

- 1º Discussão e aprovação realização da X Plenária de Conselheiros MT em 2020;
- 2º Formação e composição da Comissão Organizadora da X Plenária Estadual de Conselheiros de Mato Grosso;
- 3º Composição e aprovação das Comissões do Especiais e Permanentes do CES/MT;
- 4º – Apresentação, discussão e deliberação do PTA/SES – 2020 (NGER – Ana Atala) e
- 5º – Informes: (por inscrição).

1


Lúcia Almeida
Secretária Geral do CES - MT

1 Orientação:

Art. 27.º Para um melhor andamento dos trabalhos as discussões deverão obedecer às seguintes regras:

I – A nenhum Conselheiro e Conselheira será permitida usar a palavra sem solicitá-la ao Presidente, devendo para tanto declarar seu nome e Instituição; 9

II – Cada Conselheiro e Conselheira só poderá falar uma vez, pelo tempo máximo de 03 (três) minutos, podendo ser prorrogado a critério do Presidente, podendo haver réplica se não houver consenso entre as partes;

III – em casos de questões de ordem este tempo será reduzido para 02 (dois) minutos.

IV – Caso haja necessidade poderá, a critério do Pleno, ser chamada qualquer pessoa para prestar esclarecimentos;

V – Não serão permitidos apartes aos encaminhamentos de votação e questão de ordem.

Parágrafo Único. Será considerada como questão de ordem qualquer dúvida sobre a aplicação deste Regimento ou relacionada com a discussão da matéria.